



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº 03.155.942/0001-37

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD.

Data: 01/08/2023

Edição: 1592/2023 Ano VI


Medéia Apª de Souza
Agente Administrativa
Matrícula 291

DECRETO Nº 053, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.128 de 13 de janeiro de 2028, que institui a criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, do fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes Do Órgão Executivo Municipal de Saúde: (SECRETARIA DE SAÚDE)

Aneli Maria de Mello – Titular

Fabiana Ballhs Machado – Suplente

b) Representante do Órgão Executivo Municipal de Educação, Esporte e Cultura: (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

Maria Conceição Amaral Laboissier – Titular

Maria aparecida Quintiliano Franco – Suplente

c) Representante do Órgão Executivo Municipal de Gestão: (SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA)

Karol Silva Correa Rodrigues – Titular

Heloisa Regina de Souza – Suplente



**d) Representante do Órgão Executivo Municipal de Assistência Social e Cidadania:
(SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL)**

Daiane Cristina da Siva – Titular

Lucicleide Aparecida de Souza – Suplente

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL;

a) Asilo São Vicente de Paula;

Pablo Jose Nascimento Rocha – Titular

Mauro Nunes da Mota – Suplente

b) REPRESENTANTES DE SINDICATOS;

Sindicato dos trabalhadores em educação;

Irene de Alencar Salviano – Titular

Jair Greco – Suplente

Sindicato Rural Patronal:

José Manoel Souza – Titular

Marcos Acacio de Souza – Suplente

c) Pastoral do Idoso;

Francisca Silva Sarro – Titular

Maria Aparecida Souza – Suplente

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de agosto de 2023.

Aristeu Pereira Nantes

- Prefeito Municipal -